

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 361 DE 11 DE AGOSTO DE 2016

A Secretaria do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Conselheira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Coren-MS n. 110/2016.

CONSIDERANDO a deliberação na 111^a Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 26 a 28 de julho de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a presidente Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon, Coren-MS n. 63017, a tesoureira Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira, Coren-MS n. 11084, e os empregados públicos Dr. Douglas da Costa Cardoso, Dr. Jefferson Estevan Francisco, Coren-MS n. 118009, Dra. Simone Nery Dorneles da Silva, Coren-MS n. 139992, Dra. Daniele Bhering Drumond Novaes e Silva, Coren-MS n. 310760, e Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado, Coren-MS n. 112848, a participarem do 8º Seminário Nacional de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, a realizar-se nos dias 23 a 26 de agosto de 2016, em Vitória-ES.

Art. 2º A presidente Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon e a tesoureira Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira farão jus a 1 (uma) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Os empregados públicos Dr. Douglas da Costa Cardoso, Dr. Jefferson Estevan Francisco, Dra. Simone Nery Dorneles da Silva, Dra. Daniele Bhering Drumond Novaes e Silva e Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado terão suas passagens e diárias custeadas pelo Conselho Federal de Enfermagem, conforme Portaria Cofen n. 1273/2016, e deverão consignar suas atividades no relatório de viagem do Cofen.

Art. 4º Disponibilizar passagens aéreas para que a presidente e a tesoureira do Coren-MS participem do 8º Senafis.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de agosto de 2016.

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária
Coren-MS n. 41476

Dra. Ana Patrícia Ricci
Conselheira
Coren-MS n. 97241